

LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA. - EPP
CNPJ Nº 10.988.766/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, ou em maior prazo, a critério dos herdeiros.

§ 1º. O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, mediante autorização judicial.

§ 2º. O procedimento para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será aquele já previsto no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado a usar privativa e individualmente o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Em atendimento às disposições dos arts. 1.020 e 1.065 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, quando então será efetuada a apuração dos resultados obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os resultados apurados poderão, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade ou serem incorporados ao capital social, em caso de lucros, ou serem compensados com os lucros acumulados, advindos de exercícios anteriores, em caso de prejuízos, ou ainda, serem, em qualquer caso, atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA APRECIÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

CONFERE COM ORIGINAL

11/08/14

Assinatura


Gilvane Sabião Ormeneze de Oliveira


Anderson Lomba de Oliveira

Q 20

mm

LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA. - EPP
CNPJ Nº 10.988.766/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA
DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convenionado entre todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA
ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacarezinho/PR, 19 de dezembro de 2013.

Anderson Lomba de Oliveira
ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

Gigriolla Sabião Ormeneze de Oliveira
GIGRIOLLA SABIÃO ORMENEZE DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2013
 SOB NÚMERO: 20137382243
 Protocolo: 13/738224-3, DE 20/12/2013

Empresa: 41 2 0633550 7
 LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA. - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

JACAREZINHO - PR

CONFERE COM ORIGINAL

12 DE 17
2
 Assinatura

C. L. O.

M. i.

**LOMBA E CALDONAZZO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



JOSÉ ROBERTO CALDONAZZO, brasileiro, natural de Santa Mariana/PR, nascido em 30/11/1956, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.369.599-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.430.131/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Moreira Renor, nº 450, Centro, na cidade de Santa Mariana/PR, CEP 86350-000, e

ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/02/1982, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.555.599-17, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.715.732-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1066, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, CEP 86430-000

constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "LOMBA E CALDONAZZO LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua Dom Fernando Taddey, nº 1489, Centro, e foro na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data em que ocorrer o registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO**

A sociedade terá por objeto:

- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (CNAE 43.29-1-04);
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9-02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00), e
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00)

**CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

CONFERE COM ORIGINAL

11/08/12

Assinatura

José Roberto Caldonazzo

Anderson Lomba de Oliveira

Anderson Lomba de Oliveira

LOMBA E CALDONAZZO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	CAPITAL:R\$	QUOTAS	%
01. JOSÉ ROBERTO CALDONAZZO	10.000,00	10.000	50
02. ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA	10.000,00	10.000	50
TOTAIS	20.000,00	20.000	100

PARÁGRAFO ÚNICO. Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**CLAUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA
DA ABERTURA DE FILIAIS**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para efeito do disposto nesta cláusula, o sócio que desejar transferir suas quotas deverá comunicar, por escrito, a sua intenção aos outros sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA OITAVA
DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA NONA
DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

No caso do falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade poderá continuar com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ocorrência do óbito, a intenção de nela permanecerem. Caso não

JONTERE COM ORIGINAL

11/08/11

Assinatura

José Roberto Caldonazzo

Anderson Lomba de Oliveira

ALO

M

**LOMBA E CALDONAZZO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, ou em maior prazo, a critério dos herdeiros.

§ 1º. O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, mediante autorização judicial.

§ 2º. O procedimento para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será aquele já previsto no "caput" desta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ ROBERTO CALDONAZZO** e **ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administradores, autorizados a usarem privativa e individualmente o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Em atendimento às disposições dos arts. 1.020 e 1.065 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações e procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, quando então será efetuada a apuração dos resultados obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os resultados apurados poderão, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade ou serem incorporados ao capital social, em caso de lucros, ou serem compensados com os lucros acumulados, advindos de exercícios anteriores, em caso de prejuízos, ou ainda, serem, em qualquer caso, atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DA APRECIÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

[Assinatura]
José Roberto Caldonazzo

[Assinatura]
Anderson Lomba de Oliveira

Assinatura

170

mi

**LOMBA E CALDONAZZO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA
DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA
ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacarezinho/PR, 13 de julho de 2009.

JOSÉ ROBERTO CALDONAZZO

Anderson Lomba de Oliveira
ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO

Dra. Patrícia
Dra. Patrícia Maria Marques Nalin
Advogada – OAB/SP nº 229.350
CPF nº 005.059.169-08

CONFERE COM ORIGINAL
11/08/09
[assinatura]



620



66

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

C. 70



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.248.071/0001-57 I.E: 903.374.748-6
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C - JARDIM VITÓRIA - CAMBÉ-PARANÁ
CEP: 86182-130 FONE/FAX: (43) 3154-2828 E-MAIL: contato@stelsistemaselétricos.com.br

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. Gilmar Schiavoni (a) portador da Cédula de Identidade Nº 4.906.593-0-SSP/PR e CPF Nº 759.006.889-68, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017**, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Cambé, 09 de Agosto de 2017.



Edneia de Fatima Carvalho

Stel Sistemas Elétricos Ltda
Edneia de Fatima Carvalho
Sócia-Proprietária
RG. 4.028.796-5/SESP-PR
CPF. 334.391.569-49

07248071/0001-57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR



Handwritten signatures and initials



SÉTIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 324.391.569-49, CLEBER RUIZ, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Holanda nº 139, Apto. 401, Centro, CEP: 86181-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.826.599-39, Sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de "STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA", com sede na cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305-C, Jardim Vitória, CEP: 86181-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração Contratual e Consolidação sob o nº 20143538667 em 06 de Junho de 2014. Resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente no país, na seguinte forma e proporção:

Parágrafo Primeiro – A sócia EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, que possui na sociedade R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados, eleva seu capital social para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente no país.

Parágrafo Segundo – O sócio CLEBER RUIZ, que possui na sociedade R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados, eleva seu capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da presente alteração o Capital Social da sociedade passa a ser composto por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	150.000	60%	150.000,00
CLEBER RUIZ	100.000	40%	100.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00



STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF. 07.248.071/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 002

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a partir deste ato o CEP da sociedade, passando do nº 86181-130, para o nº 86182-130.

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas “CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL”, que passa a ter a seguinte redação:

- CONSOLIDAÇÃO -

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 324.391.569-49, CLEBER RUIZ, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Holanda nº 139, Apto. 401, Centro, CEP: 86181-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.826.599-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305-C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, na cidade de Cambé - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é composto por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:





STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF. 07.248.071/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 003

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	150.000	60%	150.000,00
CLEBER RUIZ	100.000	40%	100.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF. 07.248.071/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 004

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cambé-PR, 14 de Agosto de 2015.

Edneia de Fátima Carvalho
EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO

CLEBER RUIZ

Maria Aparecida Prodolin Fernandes
RG 5324400-9/PR
Agência Regional de Cambé - PR



CLB



1-028.778-5 20/01/1995

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

RADEL NOROZUES CARVALHO
TEREZINHA DE ASSIS CARVALHO

CARBE/PR 09/11/1963

CONVCA-CARBE/PR, DA SEDE
C.CAS 1362, LIVRO-268, FOLHA-154

Quatipolo

Prof. Cláudio Souza Lobo

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
E TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VERBADEI DOU FE
LONDINA - PARANA

02 460/2017

DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...

SELO
FUNARREN

Tabelação de Notas
Estimulo para
Autenticação de Cópia

FLY50259

ASSISTÊNCIA DA FRENDA
MUNICÍPIO DE LONDINA

CPF

324.391.569-49

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
E TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VERBADEI DOU FE
LONDINA - PARANA

02 460/2017

DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...
DE OUTRO LADO...

Tabelação de Notas
Estimulo para
Autenticação de Cópia

FLY50258

[Handwritten signature]

elo

[Handwritten signature]

22



Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

FABIANO SIDENI D'ATENACCI
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CERTIDÃO

Folhas: 154/155

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00062-P, às Folhas 154/155, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA A FAVOR DE WELTON FIGUEIREDO E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, (22/05/2014), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, compareceu, como Outorgante:- **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.071/0001-57 nos termos de Contrato Social registrado sob nºs 41205406967 e 20050493248, em 15-02-2005, Quinta e Última Alteração Contratual registrada sob nº 20095021930, em 30-09-2009 e Certidão Simplificada sob n.13/702288-3, em 05/12/2013, cujas cópias me foram apresentadas e ficam arquivadas no Livro 28-Cs, fls. 029, destas Notas, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-G em Cambé-PR; neste ato representada, por sua sócia administradora **EDNEIA DE FATIMA CARVALHO**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua da Proclamação nr.82, Cambé/Pr-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 4.028.796-5/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 324.391.569-49, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé/PR, filha de Manoel Rodrigues Carvalho e Terezinha de Assis Carvalho e por seu sócio administrador **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado, médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua Holanda, nr.139, Apto. 401, Cambé-PR, portador da Cédula de Identidade nº 6.238.497-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.826.599-39, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, filho de Ademir Ruiz e Dircelena Aparecida Torres Ruiz; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé: E, perante mim, pela outorgante foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **WELTON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, residente a Rua Nápoles 268 – Cambé/PR, portador da Cédula de identidade

Handwritten signature/initials

Livro: 62-P



Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718

E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Livro: 62-P

Folhas: 154/155

CERTIDÃO

eletronico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, liberar arquivos de pagamentos no Ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, sustar/contra sustar cheques e retirar cheques sustados, cancelar cheques e baixá-los; **D) assinar** toda a correspondência da empresa, inclusive dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento e todo e qualquer documento referente a processos licitatórios, o que mais preciso for; **E) admitir e demitir** empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; **F) representar** a empresa perante qualquer Sindicato de classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em quaisquer Comarca e Estado, outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão; e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; representar perante a JUCEPAR, bem como quaisquer Juntas Comerciais em qualquer Estado, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários, relacionados com alterações contratuais da empresa, **G) descontar**, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, comprar livros fiscais; **H) comprar e vender** mercadorias do ramo da empresa, assinando todos os documentos que se fizerem necessários; **I) nomear e constituir** advogado com os poderes da clausula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defende-la nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO POR PRAZO INDETERMINADO E EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, lhe lavrei esta procuração por me ser pedida que depois de lida e achada em tudo conforme foi aceita e vai assinada pela outorgante. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme itens 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do

C. Roman

76



CARTÓRIO OCTAVIO CESÁRIO
 8º TABELADO DE NOTAS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O REFERIDO VERDADE E DOU FE
 LONDRINA - PARANÁ

17 JUL 2017

DR. OCTAVIO CESÁRIO FERRAZ NETO
 DR. WALDIR RIBEIRO
 DR. JOSÉ ARIANO TORQUESE
 DR. CARLOS F. CESÁRIO PEREIRA
 DR. RICARDO M. DE OLIVEIRA
 DR. JOSE DE SOUZA DA SILVA COSTA

DR. WALDIR RIBEIRO
 SUPERVISOR AUTORIZADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO LOCAL: 2.243.786-9 DATA DE EMISSÃO: 26/12/1995

COGNOME: OSÍRES CAVALETTI

FUNÇÃO: OSWALDO CAVALETTI
 APARECIDA IRELAND CAVALETTI

NATURALIDADE: LOBATO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1960

SOC. CIVIL: COMARCA=LONDRINA/PR; 2. OFÍCIO
 C. CAS=9241, LIVRO=823, FOLHA=171

CPF: [Redacted] [Redacted] [Redacted]

CURTELIA: PR

ASSINATURA: [Redacted]

CE: Nº 118.05.2018/01

MASSAMENTO: 01.06.60

RECEBIM. Nº: 352 089 819 72

CONTABILIDADE: OSÍRES CAVALETTI

ASSINATURA: [Redacted]

CARTÓRIO OCTAVIO CESÁRIO
 8º TABELADO DE NOTAS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O REFERIDO VERDADE E DOU FE
 LONDRINA - PARANÁ

17 JUL 2017

DR. OCTAVIO CESÁRIO FERRAZ NETO
 DR. WALDIR RIBEIRO
 DR. JOSÉ ARIANO TORQUESE
 DR. CARLOS F. CESÁRIO PEREIRA
 DR. RICARDO M. DE OLIVEIRA
 DR. JOSE DE SOUZA DA SILVA COSTA

DR. WALDIR RIBEIRO
 SUPERVISOR AUTORIZADOR



[Handwritten signature]

WA

CA

REPÚBLICA ARGENTINA DE PARAGUAY
MINISTERIO DEL INTERIOR
SECRETARÍA DE SEGURIDAD
SECRETARÍA NACIONAL DE EMERGENCIAS

VALIDA EN TODOS
LOS TERRITORIOS NACIONALES
1388095639

Nombre: **STEFAN SCHIAVONE**



PREV. CALIFICACION DEL PERSONAL
8100529-9
SEIIP 278
759. CUB. 989-08 25/05/1970

Apellido: **AGUIFAR SCHIAVONE**
MARTA ANAFICIA PORTO
SCHIAVONE

Nº de Documento: **02118170240**
Vigencia: **27/01/2022**
Fecha de Emisión: **03/12/1991**



PROHIBIDA PLASTIFICAR
1388095639

Administración de Emergencias
ECORRERA, PR
29701/9017

MARCO (EAS)
SECRETARÍA NACIONAL DE EMERGENCIAS

PARANÁ

CSOEN 188016
DPO 12/08/11



Elet
Engenha

instalações Elétrica

Fone: (43) 35

eletrolomba@hotmail.co

EMPRESA: LOMBA DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.988.766/0001-80
FONE: (43)35347421
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIA
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 - CNPJ- 76.407.568/0001-93 - CEP- 86.385-000

CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA, CNPJ- 10.988.768/0001-80, com sede na Rua Rodovia BR 153, KM45, Parque Industrial, CEP- 86430-000, em Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, é cadastrada nesta municipalidade, estando apta a participar nos processos de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

Cadastro com validade até 31/12/2017.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitação e Cadastros.

Paço Municipal José G. Pereira de Barra do Jacaré PR, em 08 de agosto de 2017.

Adenilson Silva

Chefe do Setor de Licitação e Cadastros
RG: 5388413-0

80x



EletroLomba

Engenharia e Obras Elétricas

Instalações Elétricas em Geral - Iluminação Pública - Loteamento

Fone: (43) 3534-7421 CNPJ: 10.988.766/0001-80

eletrolomba@hotmail.com - Rod. Br 153 - km 45 - Santo Antônio da Platina - Pr

COPEL CPFL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO NAS RUAS, PRAÇAS E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

O signatário da presente, Sr. Anderson Lomba de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Lomba de Oliveira e CIA LTDA, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da Tomada de Preços supramencionada.

BARRA DO JACARE, 11 DE AGOSTO DE 2017

/

Anderson Lomba de Oliveira

Anderson Lomba de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 036.555.599-17
RG: 7.715.732-8

MS
MS

P

A 70

18



EletroLomba

Engenharia e Obras Elétricas

Instalações Elétricas em Geral - Iluminação Pública - Loteamento

Fone: (43) 3534-7421 CNPJ: 10.988.766/0001-80
eletrolomba@hotmail.com - Rod. Br 153 - km 45 - Santo Antônio da Platina - Pr

COPEL CPFL

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

A empresa Lomba de Oliveira e CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.988.766/0001-80, por intermédio de seu representante legal Sr Anderson Lomba de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 7.715.732-8 e do CPF nº 036.555.599-17, DECLARO não ter recebido do município de BARRA DO JACARÉ ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIO de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, estadual ou Municipal.

BARRA DO JACARÉ, 11 DE AGOSTO DE 2017

Anderson Lomba de Oliveira

Anderson Lomba de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 036.555.599-17
RG: 7.715.732-8

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

82
X



EletroLomba

Engenharia e Obras Elétricas

Instalações Elétricas em Geral - Iluminação Pública - Loteamento
Fone: (43) 3534-7421 CNPJ: 10.988.766/0001-80
eletrolomba@hotmail.com - Rod. Br 153 - km 45 - Santo Antônio da Platina - Pr

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

A
Prefeitura do Município de BARRA DO JACARÉ
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Prezados Senhores,

Eu Anderson Lomba de Oliveira, inscrito no CPF 036.555.599-17, portador do RG 7.715.732-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente Lomba de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ 10.988.766/0001-80, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal Nº 8.666/93.

BARRA DO JACARÉ, 11 DE AGOSTO DE 2017

Anderson Lomba de Oliveira

Anderson Lomba de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 036.555.599-17
RG: 7.715.732-8

MA:
mi
P
670



EletroLomba

Engenharia e Obras Elétricas

Instalações Elétricas em Geral - Iluminação Pública - Loteamento

Fone: (43) 3534-7421

CNPJ: 10.988.766/0001-80

eletrolomba@hotmail.com - Rod. Br 153 - km 45 - Santo Antônio da Platina - Pr

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 que a proponente Lomba de Oliveira e CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.988.766/0001-80 com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, estado PR, à rodovia BR 153 - KM 45 - Lote 7 B, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

BARRA DO JACARE, 11 DE AGOSTO DE 2017



Anderson Lomba de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 036.555.599-17
RG: 7.715.732-8



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10988766/0001-80
Razão Social: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Nome Fantasia: ELETROLOMBA
Endereço: RODOV BR 153 KM 45 7 LOTE 7-8 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080702224296828600

Informação obtida em 08/08/2017, às 09:15:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA
CNPJ: 10.988.766/0001-80

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:17:07 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2017.

Código de controle da certidão: **FE4C.15D2.9DDA.B0EG**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58
M.A.
Mx
C 26

86
4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016458000-34

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 10.988.766/0001-80

Nome: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

070



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 5644/2017

CONTRIBUINTE:10988766000190/LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
CPF / CNPJ.:10.988.766/0001-80
VALIDA ATÉ.:07/10/2017
REQUERENTE.:FABRICIO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A exibição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 08 de Agosto de 2017

Código de autenticidade da certidão: 24738335024738

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 71007000000-3 00056440279-0



WJ.
Am.
H

070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA.

CNPJ 10.988.766/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 06 de Agosto de 2017, 14:22:17

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
TITULAR
09 AGO. 2017
JOSE ARTHUR RITTI - TITULAR
Rua Rui Barbosa 777 Fone 3534-3674
Santo Antonio da Platina Paraná

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escrivães Juramentados)

Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Escrivã Juramentada

07-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 15 / 2017.

Proponente: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.998.766/0001-80

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, conforme edital em referência, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Declaramos que o Engenheiro Eletricista, Anderson Lomba de Oliveira Crea-SP nº 5062319340/D da proponente, acima referida, devidamente credenciado, visitou o local da obra, objeto da tomada de preços em epígrafe,

Barra do Jacaré, 07 de agosto de 2017.

Waldo A. Ribeiro Filho
C/O 15-PR/07-01-001100533

Anderson Lomba de Oliveira
Crea-SP nº 5062319340/D

199

A. L. O.

90
24



EletroLomba

Engenharia e Obras Elétricas

Instalações Elétricas em Geral - Iluminação Pública - Loteamento

Fone: (43) 3534-7421 CNPJ: 10.988.766/0001-80

eletrolomba@hotmail.com - Rod. Br 153 - km 45 - Santo Antônio da Platina - Pr

COPEL CPFL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 - PM BARRA DO JACARÉ

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e demais Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
Anderson Lomba de Oliveira	Engenheiro Eletricista	SP-5062319340/D	04/08/2006	<i>Anderson Lomba de Oliveira</i>

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Barra do Jacaré, 11 de agosto de 2017

Anderson Lomba de Oliveira
 Anderson Lomba de Oliveira
 CPF: 036.556.599-17
 RG: 7.715.732-8

MA: 
MC


020



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 101881/2017

Validade: 04/02/2018

Razão Social: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP

CNPJ: 10986766000180

Num. Registro: 48939

Registrada desde: 09/11/2009

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RODOVIA BR 153 - KM 45 - LOTE 7-B, S/Nº PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTO ANTONIO DA

CEP: 86430000

PLATINA-PR

Objetivo Social:

Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (CNAE 43.29-1-04), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9-02), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00), e

Restrição de Atividade: A área de sinalização em vias públicas.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débitos referents a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(is) Técnico(s):

I - ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

Carteira: SP-5062319340/D Data de Expedição: 04/08/2006

Desde: 09/11/2009 Carga Horária: 4:00 H/D

Visto Nº: 86935 Data do Visto: 09/08/2006

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Anotações:

(Curso de Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu ao requerente, sem contanto gerar novas atribuições

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281365/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/08/2017 09:24:38

Impressão da assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A validação deste documento consistirá em critério previsto no Código Penal Brasileiro, esgotando o caráter reserivativo ação penal.

MA:
ms

Q.F.G



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

92
A

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101885/2017**

Validade: 04/02/2018

Nome Civil: **ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA**

Visto Nº : 086835

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5062319340/D

Registro Nacional : 2690792950

Registrado(a) desde : 04/08/2006

Dt. Expedição Visto : 08/08/2006

Filiação : **JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MARINA LOMBA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento : 15/02/1952

Carteira de Identidade : 7.715.732-8

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 03655559917

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Data da Colação de Grau : 04/08/2006

Diplomação : 04/08/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Curso de Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu ao requerente, sem contanto gerar novas atribuições

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 281371/2017.

Emitida via Internet em 08/08/2017 09:26:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 003/2014.
A autenticidade deste documento constata-se em linha preta no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

MJ

MJ

X

A

CRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 5.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

170

OK
CP

Carteira Profissional: SP-5062319340/D
Acervo Técnico N°.: 16496/2010

RNP N°: 2600792880
Protocolo N°.: 2010/00357483

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, and several smaller initials below it.

Handwritten initials "GZ" in blue ink.

5
24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: SP-5062319340/D
Acervo Técnico Nº: 16496/2010

RNP Nº.: 2600792880
Protocolo Nº.: 2010/00357483

ART Nº.: 20105260110 0, Registrada: 01/12/2010
 ART Co-Responsável: ART Vinculada:
 Empresa Executora: LOMBA E CALDONAZZO LTDA
 Contratante (a): HUEZEVI, ROSSI & ROSSITO EMPREENDIMENTOS LTDA -
 CNPJ/CPF: 10.934.571/0001-57
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
 Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA
 Serviço Contratado: PROJETO
 EXECUÇÃO
 Binação: 105,00 KVA, Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada: 0,00 KVA, Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local de Obra: RUA HARDINO BIANCHI, S/N NOVA JACAREZINHO
 Município/Estado: JACAREZINHO/PR
 Data de Início: 13/11/2010, Data de Conclusão: 13/12/2010
 Doc. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. serv.: PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM MONTAGEM DE 2 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA E UM DE 45KVA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VAPORE DE SÓDIO DE 100W PARA ATENDER O LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE HUEZETT, ROSSI & ROSSITO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Observação:

(Handwritten signatures and initials)

070

BUZZETI, ROSSI & ROSSITTO

EMPREENDEIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para fins de comprovação de realização de Obras, que o profissional ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA - Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Carteira: SP-5062319340/D - Visto: PR-86835/V, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa LOMBA E CALDONAZZO LTDA - Registro: 48939, prestou para BUZZETI, ROSSI & ROSSITTO EMPREENDEIMENTOS LTDA, os serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

Contratante:

BUZZETI, ROSSI & ROSSITTO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.934.571/0001-57

Endereço do Contratante: RUA PARANÁ, 1249

Bairro: CENTRO - CEP: 86400-000

Cidade: JACAREZINHO - UF: PR



Profissional Contratado: ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

Carteira: SP-5062319340/D - Visto: PR-86835/V

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa: LOMBA E CALDONAZZO LTDA - Registro: 48939

Recatado e *Amellora* (sic) (Mistral)
de Luiz Fernando Rossi

Local da Obra: RUA HAROLDO BIANCHI, S/N

Bairro: RESIDENCIAL CAMPO BELO - CEP: 86400-000

Cidade: JACAREZINHO - UF: PR

TABELIONATO ROGÉIA
Rua Dr. Costa Alcan. 833 - Centro
86.400-000 - Jacarezinho - Paraná
Fone/Fax: (43) 3527-1723

13/12/2010 PR
im test
 Anderson Lomba de Oliveira
Escritor de Tabelião
 José Antonio Pereira
Escritor de Tabelião



Data de Início: 30/11/2010

Data de Conclusão: 13/12/2010

Numero da ART: 20105260110

Descrição da Obra: PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM MONTAGEM DE 2 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA E UM DE 45 KVA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W PARA ATENDER O LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE BUZZETI, ROSSI & ROSSITTO EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2010

[Handwritten signature]
Luiz Fernando Balielo Rossi
- sócio administrador -

CONFERE COM ORIGINAL

11/08/12



Rua Paraná, nº 1249 - Centro - Jacarezinho - Paraná - CEP 86400-000 - Telefone (43) 3525-0055

Art



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: SP-5062319340/D
Acervo Técnico Nº.: **15400/2011**
Selos de autenticidade: **A 003.061**

RNP Nº.: 2600792880
Protocolo Nº.: **2011/00322485**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: SP-5062319340/D
Acervo Técnico Nº.: **15400/2011**
Selos de autenticidade: **A 003.061**

RNP Nº.: 2600792880
Protocolo Nº.: 2011/00322485

ART Nº.: 20114417069 0, Registrada: 06/10/2011.
ART Substituída.: 20110099020
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: LOMBA E CALDONALLO LTER.
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - CNPJ/CEP:
76.966.860/0001-9.
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO,
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.
Dimensão.: 32,00 POSTE. Área Existente: 0,00 POSTE
Área Ampliada.: 0,00 POSTE Área de Reforma: 0,00 POSTE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: AVENIDA BRASIL, 3/N CENTRO.
Município/Estado.: JACAREZINHO/PR.
Data de Início.: 12/01/2011. Data de Conclusão: 12/02/2011.
Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: MANUTENÇÃO DE 16 SUPER POSTE COM 18 METROS, COM
LUMINÁRIAS DE PÉTALAS COM 4 LÂMPADAS DE 400W E
MANUTENÇÃO DE 15 POSTES METÁLICOS DE 9 METROS COM
LÂMPADAS DE 250W, INSTALAÇÃO DE UM SUPER POSTE COM 18
METROS, COM LUMINÁRIAS DE PÉTALAS COM 4 LÂMPADAS DE
400W.

Observação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELÉTRICISTA
ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: SP-5062319340/D

Acervo Técnico Nº.: **15400/2011**

Selos de autenticidade: **A 003.061**

RNP Nº.: 2600792880

Protocolo Nº.: **2011/00322485**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00322485.

Emitida via Internet em 10/10/2011 08:58:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal

JACAREZINHO

Melhor Para Todos

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (41) 3911-3037 - Fax 3014 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: meioambiente@jacarezinho.pr.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para fins de comprovação de realização de Obras, que o profissional ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA - Título Formação Prof: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Carteira: SP-5062319340/D - Visto: PR-86835/V, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa LOMBA E CALDONAZZO LTDA - Registro: 48939, prestou para PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, os serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Endereço do Contratante: RUA CEL BATISTA, 335

Bairro: CENTRO - CEP: 86400-000

Cidade: JACAREZINHO - UF: PR

Profissional Contratado: ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA

Carteira: SP-5062319340/D - Visto: PR-86835/V

Título Formação Prof: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa: LOMBA E CALDONAZZO LTDA - Registro: 48939

Local da Obra: AVENIDA BRASIL, S/N

Bairro: CENTRO - CEP: 86400-000

Cidade: JACAREZINHO - UF: PR

Data de Início: 12/01/2011

Data de Conclusão: 12/02/2011

Numero da ART: 20114417069

Descrição da Obra: MANUTENÇÃO DE 16 SUPER POSTE COM 18 METROS, COM LUMINARIAS DE PÉTALAS COM 4 LÂMPADAS DE 400W E MANUTENÇÃO DE 15 POSTES METALICOS DE 9 METROS COM LÂMPADAS DE 250W, INSTALAÇÃO DE UM SUPER POSTE COM 18 METROS, COM LUMINARIAS DE PÉTALAS COM 4 LÂMPADAS DE 400W.

Jacarezinho, 15 de março de 2011

Leonardo Costa Santos
Secretário Municipal de
Conservação Urbana

Leonardo Costa Santos

Secretário Municipal de Conservação Urbana

CONSERVAÇÃO URBANA

11/08/12

ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.988.766/0001-80

Certidão nº: 135028248/2017

Expedição: 08/08/2017, às 09:27:29

Validade: 03/02/2018/- 150 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOMBA DE OLIVEIRA E CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.988.766/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)

101
24

U70

Etrolomba
Engenharia e Obras Elétricas

CERTIFICADO

Lomba de Oliveira e Cia LTDA

CERTIFICA

ART N° 20162817314

que **Jonas Aureliano**

Conforme a Portaria MINISTERIAL DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO n° 598 de 07.12.2004, certificamos que o profissional acima concluiu o **CURSO DE RECICLAGEM BÁSICA DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10**, realizado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; ministrado no período de **13/04/2016 à 30/04/2016**, com duração de **40 (quarenta) horas**.

Sto. Antônio da Platina, 30 de Abril de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico de Segurança do Trabalho

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho

Registro - SSMT 0016755/PR

Jonas Aureliano
Jonas Aureliano
CPF: 700.933.009-30

Anderson Lomba de Oliveira
Anderson Lomba de Oliveira
Eng.º Eletricista
CREA SP - 5062319340/D

CONTINER COM ORIGINAL
110817

102

670

Eletrolomba
Engenharia e Obras Elétricas

CERTIFICADO



Lomba de Oliveira e Cia LTDA

CERTIFICA

ART n° 20160235180

que **Jonas Aureliano**

Participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** atendendo às normas da NR35 e obtendo aproveitamento satisfatório, oferecido pela empresa **ELETROLOMBA**, com 16 (dezesseis) horas/aula teórica e prática nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2016.

(Obs: Ver roteiro do curso no verso), o curso foi ministrado conforme NR35

Sto. Antônio da Platina, 12 de Janeiro de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
0016755/PR

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro - SSMT 0016755/PR

Jonas Aureliano
CPF: 700.933.009-30

Tadeu Goulart Filho
Eng.º Seg. Trabalho
CREA 104765/D - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

11/08

103
54

Eletrolomba
Engenharia e Obras Elétricas

CERTIFICADO

Lomba de Oliveira & Cia Ltda.

CERTIFICA

ART Nº 20162817314

que **Jonas Aureliano**

nos termos do artigo 4º do decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, concluiu com 100% de aproveitamento e 100% de frequência o curso de GSST – Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, realizado na cidade de Santo Antônio da Platina – PR; ministrado no período de 01/04/2016 à 09/04/2016, com duração de 24 horas.

Sto. Ant. da Platina, 09 de Abril de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
0016755/PR

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro – SSMT
0016755/PR

Jonas Aureliano
Jonas Aureliano
CPF: 700.933.009-30

COMPROVAÇÃO
11/08/17
Assinatura

Anderson Lomba de Oliveira
Anderson Lomba de Oliveira
Eng.º Eletricista
CREA SP – 5062319340/D

104
C26
104

CERTIFICADO



ART Nº20155426704

Certificamos que o Sr. JONAS AURELIANO participou do CURSO DE MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE MOTO-SERRAS atendendo à norma NR12 e obtendo aproveitamento satisfatório, oferecido pela empresa ELETROLOMBA, com 8 (oito) horas/aula teórica e prática nos dias 01 a 02 de dezembro de 2015.

(Obs: Verroteiro do curso no verso), o curso foi ministrado conforme NR12

CC Nº 1108/17

[Signature]

Santo Antônio da Platina, 02 de dezembro de 2015

[Signature]
Sergio Peixoto
Instrutor
CPF: 976.089.809-82

[Signature]
Jonas Aureliano
CPF: 700.933.009-30

[Signature]

Tadeu Goulart Filho
Eng.º Seg. Trabalho
CREA 104765/D - PR

020

105

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIADO PELO MEC/ SEED/CEE - RESOL. Nº 2.635/07, de 20/07/07 - DOE

Entidade Mantenedora/SINELTEPAR: Rua Plaut, nº 1761 – Fone/Fax: (041) 3333-4638 - CEP: 80530-150 – Curitiba - PR
C.E.P.S.: Rua Cel. Izaltino Pinho, 437 – Vila Fanny – Fone/Fax: (041) 3075-0960 - CEP: 81.030-160 – Curitiba - PR



CERTIFICADO

Conferimos a:

Jonas Aureliano

o Certificado de Conclusão do Curso de:

**QUALIFICAÇÃO DE INSTALADORES DE LINHAS ELÉTRICAS
DE ALTA E BAIXA TENSÃO – AT E BT**

realizado em Maringá - Paraná, por meio de convênio firmado entre o CEPS/SINELTEPAR e a empresa, seguindo as exigências do Termo de Ajustamento do MP/IC nº 03/05, da Norma Regulamentadora NR-10 e da COPEL durante o período de: **02 de Maio de 2011 a 26 de Maio de 2011**, perfazendo uma carga horária total de **200 horas**.

C-7-0

CONFERIR COM ATIVIDADE
11/08/11


Prof.ª Msc. Jostiane Rocha Kruttsch Oliveira
Diretora Pedagógica do CEPS


n.º de controle
3890

Curitiba, 03 de Junho de 2011.


Eng. Arthur L. Danczura
Coordenador de Cursos

106
7/11

Eletrolomba
Copelitaria e Obras Elétricas

CERTIFICADO

Lomba de Oliveira e Cia LTDA

CERTIFICA ART Nº 20162817314

que **Julio Custódio de Alcântara**

Conforme a Portaria MINISTERIAL DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO nº 598 de 07.12.2004, certificamos que o profissional acima concluiu o **CURSO DE RECICLAGEM BÁSICA DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10**, realizado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR; ministrado no período de 13/04/2016 à 30/04/2016, com duração de 40 (quarenta) horas.

Sto. Antônio da Platina, 30 de Abril de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
0016755/PR

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro - SSMT 0016755/PR

Julio Custódio de Alcântara
Julio Custódio de Alcântara
CPF: 025.553.889-82

11/08/16

Anderson Lomba de Oliveira
Anderson Lomba de Oliveira
Eng.º Eletricista
CREA SP - 5062319340/D

070

CERTIFICADO



ART N°20155426704



Certificamos que o Sr. JULIO CUSTODIO DE ALCANTARA participou do CURSO DE MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE MOTO-SERRAS atendendo à norma NR12 e obtendo aproveitamento satisfatório, oferecido pela empresa ELETROLOMBA, com 8 (oito) horas/aula teórica e prática nos dias 01 a 02 de dezembro de 2015.
(Obs: Ver roteiro do curso no verso), o curso foi ministrado conforme NR12

Santo Antônio da Platina, 02 de dezembro de 2015


Sergio Peixoto
Instrutor
CPF: 976.089.809-82


Julio Custodio de Alcantara
CPF: 025.553.889-82


Tadeu Goulart Filho
Eng.º Seg. Trabalho
CREA 104765/D - PR

CUM TUDO CUM OBTIVADO
11/08/17

670 P

M. J.

108

Eletrolomba
Engenharia e Obras Elétricas

CERTIFICADO

Lomba de Oliveira e Cia LTDA

CERTIFICA

ART n° 20160235180

Que **Julio Custodio de Alcântara**

Participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** atendendo às normas da NR35 e obtendo aproveitamento satisfatório, oferecido pela empresa **ELETROLOMBA**, com 16 (dezesseis) horas/aula teórica e prática nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2016.

(Obs: Ver roteiro do curso no verso), o curso foi ministrado conforme NR35
Sto. Antônio da Platina, 12 de Janeiro de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
0016755/PR

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro - SSMT 0016755/PR

Julio Custodio de Alcântara
CPF: 025.553.889-82

Tadeu Goulart Filho
Eng.º Seg. Trabalho
CREA 104765/D - PR

ATO P

1049

Eletrolomba **CERTIFICADO**

Engenharia e fibras elétricas

Lomba de Oliveira & Cia Ltda.

CERTIFICA

ART N° 20162817314

que **Julio Custódio de Alcântara**

nos termos do artigo 4° do decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, concluiu com 100% de aproveitamento e 100% de frequência o curso de GSST – Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, realizado na cidade de Santo Antônio da Platina – PR; ministrado no período de 01/04/2016 à 09/04/2016, com duração de 24 horas.

Sto. Antônio da Platina, 09 de Abril de 2016

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
0016755/PR

Edson Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro – SSMT
0016755/PR

Julio Custodio de Alcantara
Julio Custódio de Alcântara
CPF: 025.553.889-82

CONFERE COM ORIGINAL
11/08/16
JULIO CUSTODIO DE ALCANTARA

Anderson Lomba de Oliveira
Anderson Lomba de Oliveira
Eng.º Eletricista
CREA SP – 5062319340/D

070

110